



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 001/2024, nomeado pela portaria 252/2024, que celebraram o Município e a Associação de Futebol Clube Casablanca e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 32.075,00 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$32.075,00	05/03/2024
02	R\$14.650,00	
03	R\$14.650,00	
04	R\$14.650,00	
TOTAL:	R\$76.025,00	

Bom Princípio, 05 de março de 2024.

DIRCEU FRITZEN

Gestor da Parceria.